



Timon

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021

DISPENSA Nº: 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALUGUEL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA E PROGRAMAS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E O SR. EDSON EVELIM DE MIRANDA, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON- FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, a Srta. **Violêta Maria da Silva Nolêto**, inscrita no CPF nº 033.027.363-98, residente e domiciliada à Rua São João, nº495, Bairro Mangueira, Timon – MA e do outro lado os Proprietários **Edson Evelim de Miranda**, RG: 52544 SSP-PI, e CPF: 003.036403-59 e sua cônjuge **Maria Iunê Menezes de Miranda**, RG: 161734 SSP-PI, e CPF745.607.353-87, ambos brasileiros e casados, ele servidor publico e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Luís- MA, na rua Nascimento de Moraes, 236, Bairro São Francisco, onde o **Sr. Edson Evelim de Miranda**, será responsável pela administração do contrato, a seguir denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Bairro: Centro, Timon-MA, para sediar o funcionamento do **PROGRAMA ABRIGO DO IDOSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e legal o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº **10/2021**.

I - Fazem parte deste contrato o Processo Administrativo nº 72/2021 com todas as suas peças entre elas: solicitação, Termo de Referência com as especificações do serviço e justificativa para a contratação, proposta de serviço e preço, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADE

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 053

RUBRICA: [assinatura]

1

072/2021

09

RUBRICA: [assinatura]



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

O imóvel objeto da presente locação destina-se para sediar o funcionamento do **PROGRAMA ABRIGO DO IDOSO**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O **LOCATÁRIO** pagará mensalmente ao **LOCADOR** a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Único – O valor não poderá sofrer reajuste sem a devida anuência da locatária e nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se ao pagamento do aluguel, bem como os encargos de consumo e assegurando o regular funcionamento do imóvel, de água, luz e telefone, obrigando-se ainda a:

- a) Conservar as instalações físicas, mantendo o imóvel no estado de conservação e limpeza, em que foi recebido, para assim o restituir à **LOCADOR**, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim;
- c) Facultar o **LOCADOR** examinar ou vistoriar o imóvel sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do **LOCADOR** todas aquelas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, bem como a realização de vistorias antes da utilização do imóvel pelo **LOCATÁRIO** e ao final da vigência do contrato, por ocasião da entrega das chaves, obrigando-se ainda a:

- a) Entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO** em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo vedada a exigência de qualquer indenização por ato omissivo ou comissivo que o **LOCATÁRIO** não tenha dado causa;
- b) Manter, durante a vigência deste contrato, o respeito ao direito de uso e posse do imóvel pelo **LOCATÁRIO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, não criando qualquer embaraço ao livre exercício;
- c) Não realizar qualquer negociação que envolva direta ou indiretamente o imóvel locado;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS

- a) Em caso de desapropriação do imóvel objeto da locação pelo quaisquer dos poderes públicos, ficará o presente Contrato rescindido e as partes exoneradas de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes;
- b) Poderá o **LOCATÁRIO** transferir, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, podendo alterar sua destinação para atender interesse ou necessidade pública, desde que expressamente autorizado pelo **LOCADOR**.
- c) Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo **LOCADOR**, necessária, por ocasião da rescisão contratual, poderá, a critério da Administração Pública, ser objeto de indenização ou ressarcimento, podendo ainda a municipalidade arguir direito de retenção.
- d) Toda e qualquer benfeitoria útil, autorizada pelo locador, será incorporada ao imóvel sem direito à indenização, ressarcimento ou retenção pelo locatário.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 09 (Nove Meses), até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

[Assinatura]

[Assinatura]

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 054

RUBRICA:

2

071/2025

10

[Assinatura]



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Parágrafo Único – O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, através de Termo Aditivo de Prorrogação, desde que expressamente autorizado pelo locador.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente à matéria.

1º Parágrafo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, em casos de necessidade e interesse público, e nos casos previstos na legislação específica.

2º Parágrafo- Em caso de rescisão antecipada será devida uma multa correspondente a 3 meses de locação.

3º Parágrafo- Em caso de rescisão antecipada deverá haver comunicação do interessado com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei nº 8.666/93, referentes a contratos administrativos e pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente ao presente contrato, não obstante a idoneidade e boa intenção das partes será competente o foro do Município de Timon – MA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 001(próprio); Elemento da despesa nº 3.3.90.36.00; Projeto Atividade nº 2011-Manutenção do FMAS.

E por se acharem ambas as partes de acordo, assinam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas, que conhecem o teor do mesmo, e que também assinam, sem espaços e sem rasuras, em três vias, para maior validade jurídica.

Timon/MA, 01 de abril de 2021.

VIOLETA MARIA DA SILVA NOLÊTO

Secretaria Municipal - Semdes

Port.: 006/2021- GP

CONTRATANTE

EDSON EVELIM DE MIRANDA

CPF: 003.036.403-59

CONTRATADO

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 055 3

RUBRICA:

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 11

RUBRICA:



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

TESTEMUNHAS:

1) Antonio Filho Rodrigues da Silva

Nome:

CPF.: 053.226.462-12

2) Luanna Carmo de Carvalho Borges

Nome:

CPF.: 061.658.333-92

PROC. Nº 072/2021

FLS.: 056

PROC. Nº 071/2025

FLS.: 12

RUBRICA: g

RUBRICA:



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 26 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 - ANO VII - EDIÇÃO - Nº 2.125

Secretaria Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rocio do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 - CGCI

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos - SEMAG, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender às demandas do município de Timon - MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 28/05/2021. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 28/05/2021.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h00min do dia 28/05/2021.

LOCAL: www.pensidacompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os referências de tempo (horário e mini) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.pensidacompraspublicas.com.br informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - MA e-mail: semag@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Marlyson Francisco Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações-CGCL
OBJETO: Aquisição de medicamento de poliqueno de alta qualidade - PEAD, para impermeabilização de bacia em Alamo sanitário - CTR de Timon-MA
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h 00M DO DIA 27/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00M DO DIA 09/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 11h00M DO DIA 09/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.pensidacompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os referências de tempo (horário e mini) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.pensidacompraspublicas.com.br informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações, e-mail: semag@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Susly Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Concorrência nº 095/2018

Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 07/2018 - SEINFRA
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo corrigir eventuais erros na contagem dos prazos de vigência do Contrato nº 007/2018 e dos sucessivos aditivos celebrados, bem como dar conformidade ao processo administrativo para que não permaneça nenhuma irregularidade.

I. De início, as Cláusulas XIV e XVI do 007/2018 prevê vigência o prazo de vigência do contrato e de execução, respectivamente de 12 (doze) meses e de 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da publicação do referido Contrato.

II. O mesmo ativo foi atendido na data de 18/12/2020, tendo ocorrido erro formal em sua assinatura. Assim, deve ser considerada a data da assinatura a mesma do início da contagem de seu prazo inicial, qual seja, dia 25/11/2020.

III. O ativo ativo, em virtude de erro formal, conduziu não somente a prorrogação do prazo de execução do contrato, assim como de sua prorrogação do prazo de execução, mas também a prorrogação do prazo

de execução e vigência, ambos referentes ao Contrato nº 007/2018.

Fundamentação: artigos 24 e 26 do Decreto nº 4.667/42, os artigos 50 e 55 da Lei nº 9.784/99 e nº 6º Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Cerrado Engenharia Incorporadora Eirela CNPJ. 02.725.914/001-45

NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
NOTA DE EMPENHO Nº: 520001

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2021
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

CONTRATADO: J.F. PESSOA FILHO EIRELI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 017/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3024 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 063/2021, por período 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos serviços de reforma, adequação e ampliação do Centro de Especialidades Oncológicas-CEO, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS/MS e suas unidades. Fundamentação: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. CONTRATADA: S.R. Vieira de Carvalho, CNPJ nº 34.992.182/0001-04. Data de Assinatura: 24/05/21.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 021/2021 - SEMDES. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão

258, Centro Timon-MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Programa Aberto do Idoso. Fundamentação: art. 24, X, da Lei 8.666/1993. Data de 01/04/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratado: Carlos Roberto Alves de Menezes. CPF nº 034.935.453-88. Data de Assinatura: 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 022/2021 - SEMDES. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão

701-A, Parque Pádua, Timon-MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Conselho Tutelar. Fundamentação: art. 24, X, da Lei 8.666/1993. Dispensa 011/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratado: Raíza Maria Neves Gomes Castro. CPF nº 012.621.093-45. Data de Assinatura: 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 023/2021 - SEMDES. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão

640, Parque Pádua, Timon-MA, até 31/12/2021, para fins de sediar o Conselho Tutelar. Fundamentação: art. 24, X, da Lei 8.666/1993. Dispensa 012/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratado: Maria Paula Moura da Silva. CPF nº 012.621.093-45. Data de Assinatura: 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 024/2021 - SEMDES. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Pádua - 1301

Santo Antônio Timon-MA, até 31/12/2021, para fins de

O Município de Timon/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

PROC. Nº 023/2021

FLS.: 057

LUBRICA: 227

07/11/2025

26

2021

do Ministério da Saúde, respeitadas as respectivas competências, junto com a remuneração mensal, dela se desdobrando:

- II - não se incorporará ao vencimento para nenhum efeito;
- III - não servirá de base para cálculo de qualquer benefício adicional ou vantagem;
- IV - não servirá para efeitos de cálculo de desconto previdenciário para os servidores estatutários.

Art. 1º. O incentivo de Pagamento por Desempenho do Projeto Brasil Repassado anteriormente e ainda existente no pagamento, por falta de amparo em legislação legal, será pago obedecendo à mesma proporcionalidade prevista no artigo 3º desta Lei ou forma parcelada, em 06 (seis) parcelas de igual valor sendo liberadas juntamente com aquelas competências devidas, creditadas pelo Ministério da Saúde a partir da data desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários de que trata esta Lei são recursos do Orçamento do Ministério da Saúde, Incentivo de Pagamento por Desempenho do Projeto Brasil Repassado fundo de fundo em decorrência dos créditos nos Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previnir Brasil apurados pelo Ministério da Saúde, trimestralmente, e os que serão a ser agregados pelo Ministério da Saúde da Saúde do Município de Timon - MA, e a soma dos indicadores de atenção primária.

3. Poder Executivo regulamentará no que couber esta Lei.

Art. 10. Revoga-se as disposições em contrário, e estabelece a Lei Municipal nº 1882 de 10 de dezembro de 2012 (Lei da PMAQ).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 27 de julho de 2021, 130ª de Emancipação do Município.

Dimar Sebastiana Veiros da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 643/2021
Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

Fundamentação: Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93

Objeto: Contrato nº 001/2021 que tem como objeto a aquisição de empresa para limpeza e desinsetamento das bibliotecas nos pontos públicos indicados pelo PMT de Timon/MA. Adjudicação em favor de OSANARY DE OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ (ME) 11.955.347/0001-19. Valor Total: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos e oitenta reais). FR: 001
Assinatura: 05/07/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

OBJETO: Licitação de Software Administrativos para produção de serviço técnico especializados envolvendo implantação, treinamento, consultoria backup mensal, suporte técnico e customização do menu de administração.

FUNDAMENTO: Com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, não prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 01/08/2021 ao dia 31/07/2022.

CONTRATANTE: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN;

CONTRATADO: AOS Software, CNPJ nº 10.355.580/0001-00

ASSINATURA: 29 de julho de 2021

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do segundo termo de aditivo ao contrato nº 073/2020 acima descrito. Considerando que a não publicação qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros uma vez que o respectivo ato não ocorreu no âmbito da lei. Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto motivo e finalidade, não mesmo prejudicou os direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/98 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não ocorrerem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros nos quais sejam constatadas vícios de forma convalidação aplicável ao caso em referência. Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato de CONTRATO acima relacionado, devendo a sua respectiva publicação, convalidação com respectiva nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/98.

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020: Contrato nº 073/2020; Fundamentação: art. 55 da Lei nº 9.784/98.

Objeto: Prorrogação de prazo por 03 dias a partir de 18/08/2021, execução prestação de serviços de locação de veículos, computadores, entre outros equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Timon/MA, no atendimento a contingenciamento da pendência causada pelo novo Contrato. Contratante: Fundo Municipal da Saúde-FMS, inscrita no CNPJ nº 01.803.092/0001-75; Contratado: G J S CASTRO-ME, inscrita no CNPJ nº 24.262.152/0001-04; Data de Assinatura: 18/08/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Ratificação o Extrato de Contrato nº 0125/2021 - SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.126 do dia 12 de Julho de 2021, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Percebíveis e Não Percebíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Onde se lê: Valor total estimado: R\$ 473.626,14 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); Licitador: R\$ 584.442,25 (Trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 18/08/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Ratificação o extrato de contrato nº 021/2021 - SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.126 do dia 28 de Maio de 2021.

ONDE SE LÊ:

Contratado: Carlos Renato Alves de Menezes, CPF nº 03.459.463-02.

LEIA-SE:

Contratado: Edson Evandro de Menezes, CPF nº 038.008-00-55.

APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2018, FIRMADO ENTRE A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON E O SR RAPHAEL MARTINS BITL.

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, MARANHÃO - AGERT, representada pelo Diretor Presidente MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 842.345.655-20 residente na Rua Quilombo Brasilvivo, nº 1.503, casa 5000 do Fátima, Teresopolis, município de Timon - MA, 01/2018, e do outro lado o sr RAPHAEL MARTINS BITL, inscrito no CNPJ nº 27.904.945/0001-20, estabelecida na Quadra 106, Sítio Parque Pólo Versus - PI, correntemente designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O

4º TERMO CONTRATO Nº 016/2018 firmado com a empresa citada, para alterar o termo que passará a ser o seguinte: ONDE SE LÊ: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para que de 14/08/2021 para 14/09/2021, a partir do mês II do art. 57 da Lei de Licitações.

LEIA-SE: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para que de 14/08/2021 para 14/09/2021, a partir do mês II do art. 57 da Lei de Licitações.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o termo de Contrato nº 016/2018, referente a obra de construção de 03/2018.

TIMON/MA, 02 de agosto de 2021.

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON

MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA FILHO

CONTRATANTE

RAPHAEL MARTINS BITL

CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.2021-SAAE
CONTRATO Nº 006/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Serviços gráficos de divulgação para a realização de palestras de apoio ao SAAE e TPAE para impressão de cartões de apoio.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 20/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CONTRATADO: M. dos M. Pires de Brito, SAAE, Gráficos, CNPJ nº 16.917.252/0001-10

Timon - MA, 20/08/2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2021, Objeto aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Finanças da Timon/MA conforme descrição e referências e Especificação dos itens a serem adquiridos.

Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - Timon - MA, vigência: 25/07/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 2.042,00 (Dois mil, quatrocentos e doze reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Finanças

CONTRATADA: C.F. ARAÚJO COMERCIO E SERVS, 07.181.668/0001-56

Data de Assinatura: 20/07/2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2021, Objeto aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Finanças da Timon/MA conforme descrição e referências e Especificação dos itens a serem adquiridos.

Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - Timon - MA, vigência: 20/07/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 1.369,45 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Finanças

CONTRATADA: J. R. PESSOA FILHO EIRELI, CNPJ, 02.935.11/0001-55

Data de Assinatura: 20/07/2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 358/2021, Objeto aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Finanças da Timon/MA conforme descrição e referências e Especificação dos itens a serem adquiridos.

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Timon - MA, vigência: 20/07/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 10.740,00 (Dez mil, setecentos e quarenta reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Finanças

CONTRATADA: J. R. PESSOA FILHO EIRELI, CNPJ, 02.935.11/0001-55

Data de Assinatura: 20/07/2021

PROC. Nº 012/2021

PROC. Nº 0711/2025

FLS.: 27

RUDRICA

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS, E O SENHOR EDSON EVELIM DE MIRANDA, CPF Nº 003.036.403-59.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON/FMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, situada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **JECONIAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 839581 SSP-PI e CPF 349.896.173-04, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, e o senhor **EDSON EVELIM DE MIRANDA**, portador do RG nº 52.544 SSP-PI, CPF nº 003.036.403-59, brasileiro, casado, servidor público aposentado, residente na Rua Nascimento de Moraes, nº 236, São Francisco, São Luís - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 021/2021, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação da vigência e do prazo de locação do imóvel que sediava o **ABRIGO DO IDOSO**, localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de **sediar a contar de agora o PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, com fundamento no art. 57, II, Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até **31 de março de 2026**, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em comum acordo, as partes ajustam que o valor do aluguel mensal, anteriormente fixado em **R\$ 4.850,70**, será reajustado para **R\$ 5.191,22** (cinco mil cento noventa e um reais e vinte e dois centavos), em razão da variação acumulada do *Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)*.

Parágrafo Único – Os demais encargos contratuais permanecerão inalterados, aplicando-se os próximos reajustes anuais de forma automática com base no mesmo índice, salvo convenção em contrário entre as partes, com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 021902-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
Projeto/Atividade: 2016-Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ ADOLES. E PAC II/RES. INCLUSI./ABRIGO.POP/SERV.ACOLHIMEN. ADULTO/FAMÍLIA;
Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros serviços de terceiros pessoa física;
Fonte de Recurso: 500-Recurso Próprio; 660-Transf. Do FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

CO. Nº 0741 2025

45

DATA:



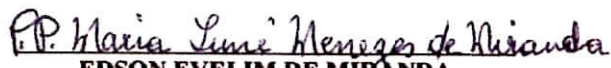
Miranda

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 22 de julho de 2025.


JECÔNIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025-GP
CONTRATANTE


EDSON EVELIM DE MIRANDA
CPF Nº 003.036.403-59
Contratado Locador

TESTEMUNHAS:

- 1) Elvis Kennedy Silva Lima CPF: 094.763.973-29
- 2) João Victor Santos Andrade CPF: 065.196.823-02

Av. Miguel Simão, 825 Centro Timon/MA

PROC. Nº 074/2025
FLS.: 46
SUBSICILIA: 



• Sônia Maria de Sousa Silva – 2 votos
Maria Edileusa Pereira da Rocha foi eleita delegada representante do poder público.

4.2 – Segmento da Sociedade Civil

No segmento da sociedade civil, foram eleitas duas delegadas titulares e duas suplentes, com os seguintes resultados:

- Kaline Vieira Figueiredo – 28 votos (titular – 1ª colocada)
- Antonia Cardoso da Silva – 26 votos (titular – 2ª colocada)
- Elidiane Almeida Bacelar Borges – 20 votos (1ª suplente)
- Fabiana Soares Neves – 17 votos (2ª suplente)

Também foram eleitas, durante a conferência, as conselheiras representantes da Sociedade Civil, cujas vagas são destinadas às entidades que representam:

- Maria de Fátima Oliveira da Silva (Professora Fafá) 40 votos (titular)
- Angelita Rodrigues da Silva – 37 votos (titular)
- Maria José Pinto de Andrade – 34 votos (titular)
- Kaline Vieira Figueiredo – 34 votos (titular)
- Josilene Mendes Dantas Ferreira – 31 votos (titular)
- Rosângela Bonfim de Sousa – 26 votos (titular)
- Sandra da Silva Lima – 24 votos (suplente)

4.3 – Moção Aprovada

Durante o evento, foi apresentada, verbalmente, em plenária e aprovada por aclamação a seguinte Moção:

Considerando a baixa participação de mulheres representantes de entidades do setor público no segundo dia do evento, ocasião em que foram apresentadas e votadas propostas em prol dos direitos das mulheres, além das possíveis dificuldades de transporte e barreiras relacionadas ao expediente laboral, que também impediram a presença de muitas representantes da sociedade civil e de organizações sociais, foi sugerida e aprovada a inclusão de mecanismos de convocação institucional, com o objetivo de garantir:

- A liberação de servidoras e colaboradoras, sem prejuízo à frequência ou aos vencimentos, de modo a garantir ampla participação nos eventos deliberativos relacionados às políticas públicas para as mulheres;
- A obrigatoriedade de representação de todas as instituições com composição feminina significativa (escolas, secretarias, associações, etc.);
- A disponibilização de transporte, especialmente para moradoras da zona rural, de forma a assegurar a representatividade e diversidade.

A moção será encaminhada às instâncias competentes para regulamentação e implementação.

5. Encerramento

No dia 23 de julho de 2025, às 17h00, a Senhora Secretária Municipal da Mulher, Vanda Rodrigues dos Santos, declarou formalmente o encerramento do evento, destacando a importância das deliberações construídas ao longo dos dois dias e determinando a produção do presente relatório e da Ata da conferência, a fim de garantir registro fiel das discussões, propostas e decisões tomadas em plenária.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas, destinadas aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, do SAMU, dos CAPS e das demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 31/07/2025. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 12/08/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 12/08/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon/MA, 29 de julho de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 – SEMS/PMT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – CPL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1178/2025 – SEMS

Objeto: Execução, pela OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA, dos quantitativos de ações, atividades, procedimentos e serviços de saúde, definidos como metas no Plano de Trabalho anexo, bem como, a disponibilização permanente, durante todo o período de vigência da parceria, dos quantitativos de profissionais de saúde também discriminados no Plano de Trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

CONTRATADA: Instituto Margherita Lotti. – IMLOTTI, inscrita sob o CNPJ nº 17.837.282/0001-89.

Valor global: R\$ 107.040.000,00 (cento e sete milhões e quarenta mil reais).

Data da assinatura: 07/07/2025.

Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2027.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA).

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LOCAL DE CONECTIVIDADE, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio do servidor comissionado, Antônio Francisco Oliveira Lima portaria nº028/2023, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio do servidor comissionado, Tainá Silva Rodrigues Santos, portaria nº068/2025, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Timon-MA, 23 de julho de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Port. Nº 030/2025 – GP

CONTRATANTE

José das Graças Soares de Lima

Representante Legal da Empresa

JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CONTRATADO

CNPJ : 13.984.892/0001-54

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2733/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ata: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o 3º aditivo ao contrato nº 085/2022 para locação da EMEF São Francisco II, localizado na Rua 06, nº 671, Bairro Parque União, Timon-MA, conforme a previsão legal no inciso V, do art. 74 da Lei de Licitação nº 14.133/2021 em favor da Diocese de Caxias – paróquia São Francisco de Assis de Timon- MA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.083.505/0012-04, representada pelo Senhor Mauricio George Costa Carvalho, CPF nº 428.743.783-72, com valor mensal de R\$1.100,00 (Mil e cem reais) e valor anual no total de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 16/2022 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/07/2026, 12 meses, do imóvel localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PARQUE PIAUÍ. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. Contratado: MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF nº 181.415.283-00. Data de Assinatura: 23/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Sexto Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – Semdes. Objeto: prorrogação de vigência, prazo até 31/03/2026, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. Data de Assinatura: 22/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024.

Processo Administrativo 2283/2025-SEMAG

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.725.914/0001-45.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, cujo objeto é o registro de preço de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon/MA.

Vigência: 25/07/2025 Até 25/07/2026.

Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023 – SEMDES. Objeto: prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Datacenter para Gestão Pública com atualizações que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de Dados e Suporte Técnico. **Vigência:** até 30/07/2026; **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES. **Contratado:** A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 0.368.980/0001-33; **Data de Assinatura:** 14/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 06/2025 - SEMPLUR

Fundamentação legal: Art. 86, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, e do art. 31, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ da contratada: 00.489.297/0001-09

Objeto: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços visando à aquisição de 10 (dez) microcomputadores do modelo HP 280 G9 E e 10 (dez) estabilizadores bivolt 500 VA – modelo SMS Revolution Speedy, conforme especificações, quantidades e condições constantes na respectiva Ata e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS.
Valor Global: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 29/07/2025

Data da Vigência da contratação: 29/10/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2025 – FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo com cobertura compreensiva (total), incluindo assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) e demais coberturas necessárias, com emissão e entrega de apólices referentes a dois (02) veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Processo administrativo nº 1148/2025. Dispensa de licitação nº 009/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratado(a)** VIP PRIME CORRETORES DE SEGUROS LTDA, CNPJ sob o nº 24.110.171/0001-31, valor anual: R\$ 34.691,32 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

Processo Administrativo nº 2733/2025

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Dispensa nº 004/2022

Objeto: Contrato de locação do imóvel para o funcionamento da EMEF São Francisco II, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: Diocese de Caxias – Paróquia São Francisco, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.083.505/0012-04, representada pelo Senhor Maurício George Costa Carvalho, CPF nº 428.743.783-72.

Valor total: R\$13.200,00(Treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB – 540:

Funcional Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de Portaria nº012 de 07 de fevereiro de 2025-SEMDES, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI- Edição - nº 3.093, do dia 10 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

IDEILSON DA SILVA LIMA-FISCAL MATRÍCULA: 2167503

LEIA-SE:

IDEILSON DA SILVA LIMA-FISCAL MATRÍCULA: 1373772-2

TORNA SEM EFEITO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS PAGAMENTOS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADO NO DIA 17/02/2025, NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 3.098, PÁGINA 20.

Timon (MA), 21 de julho de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior
Diretor Geral- AGERT
Portaria 0320/2025-GP



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.29 17:52:12
-03'00'